



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia e institui os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA no Município de Inconfidentes.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 515/85, que institui o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente no Município de Inconfidentes:

PRESIDENTE: Richard Guidi Doná – Chefe do Setor de Agricultura, representando o Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: André de Godoy

SUPLENTE: José Aparecido Tavares da Silva

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Adriana Mara Alves

SUPLENTE: Gerson Donizete Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

TITULAR: Carlos Eduardo de Souza

SUPLENTE: José Carlos Pires

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Mikaella C. Alves da Cunha

SUPLENTE: Rodrigo Guidi Doná

REPRESENTANTES DO SETOR ORGANIZADO DA SOCIEDADE:

TITULAR: Mark dos Anjos Pereira

SUPLENTE: Lilian Andrade Vilela Pinto

PESSOAS COMPROMETIDAS COM A QUESTÃO AMBIENTAL:

TITULAR: Leila Jacometti

SUPLENTE: Laura Jacometti Massari

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:

FUNDAÇÃO CARLOS ROCHA:

TITULAR: Adriana Dalló Rodrigues Barbosa

SUPLENTE: Oliveiros Miranda dos Santos

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL:

TITULAR: Diego Galvão Martinez

SUPLENTE: Donizete do Couto



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Art.2º O mandato dos membros do CODEMA será de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art.3º Os conselheiros deverão, no prazo de até 90 dias, avaliar a necessidade de atualização ou alteração da legislação municipal em vigor a respeito de assuntos de sua competência e, caso assim decidam, deverão apresentar as minutas de projeto de lei em até 120 dias.

Art.4º Aos membros efetivos do CODEMA e aos seus respectivos suplentes é vedada percepção de remuneração, bonificação ou vantagem de qualquer natureza, sendo os serviços prestados ao Conselho considerados de interesse público de caráter relevante.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 03 de junho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal